PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

I - OBJETO:
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme especificações, condições e exigências constantes neste edital e em seus anexos, vinculado ao Credenciamento 3/2025 – Multientidades.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

III - JUSTIFICATIVAS:
Na data de 21 de outubro de 2025, a empresa **F & V SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.308.023/0001-75**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para **prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em conformidade com o Credenciamento 3/2025 – MULTIENTIDADES.

IV – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa: 9 Recursos: 1.501

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**

CONTRATADA: A empresa **F & V SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.308.023/0001-75**,** com sede na Rua Velocínio José de Godoy, 430, Vila Maria, CEP 88.519-197, no município de Lages, SC, neste ato representada pela Representante Legal Sra. **GORETE APARECIDA DE LIZ,** portadora do CPF sob o nº xxx.994.469.xx.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR R$	VALOR TOTAL R$
6	Serv	**1.000**	**Contratação de empresa para locação de cadeiras plásticas** cor branca, fabricada em polipropileno (pvc), modelo empilhável, sem braços, com capacidade de suporte de até 140 kg – conforme necessidade para evento.	**R$ 5,61**	**5.610,00**
7	Serv	**500**	**Contratação de empresa para locação de mesas plásticas** cor branca, formato quadrado, fabricada em polipropileno (pvc), com 4 pés embutidos, dimensões de aproximadamente 70 cm x 70 cm x 72 cm e capacidade de suporte mínima de 100 kg – conforme necessidade para evento.	**R$ 12,20**	**6.100,00**

V - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 27 de outubro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.10.27 16:59:07 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

VILMAIR AP. WUNDERLICH CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUIZ ALEX KAMINSKI
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para A empresa **F & V SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.308.023/0001-75**,** com sede na Rua Velocínio José de Godoy, 430, Vila Maria, CEP 88.519-197, no município de Lages, SC, neste ato representada pela Representante Legal Sra. **GORETE APARECIDA DE LIZ,** portadora do CPF sob o nº xxx.994.469.xx.

Objeto: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme especificações, condições e exigências constantes neste edital e em seus anexos**, vinculado ao Credenciamento 3/2025 – Multientidades.

O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

DESPACHO DA PREFEITA

Acolho as justificativas da inexigibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para A empresa **F & V SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.308.023/0001-75**,** com sede na Rua Velocínio José de Godoy, 430, Vila Maria, CEP 88.519-197, no município de Lages, SC, neste ato representada pela Representante Legal Sra. **GORETE APARECIDA DE LIZ,** portadora do CPF sob o nº xxx.994.469.xx.

Objeto: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme especificações, condições e exigências constantes neste edital e em seus anexos**, vinculado ao Credenciamento 3/2025 – Multientidades.

O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Objeto – **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, BUFFET E COFFEE BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, conforme especificações, condições e exigências constantes neste edital e em seus anexos**, vinculado ao Credenciamento 3/2025 – Multientidades.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal